

A DEFESA DOS SEUS DIREITOS DEPENDE DO SEU VOTO



Trabalhadores já estão sofrendo na pele os retrocessos dos últimos dois anos. E o resultado das urnas é decisivo para barrar esse desmonte. Não vote em quem retirou seus direitos!

Os trabalhadores já estão sofrendo na pele os resultados desastrosos da reforma trabalhista, que está substituindo vagas formais por contratos precários, e da terceirização irrestrita, que permite às empresas substituírem seus empregados diretos por terceirizados até nas suas atividades essenciais. Outras ameaças, como a reforma da Previdência, que pode tornar a aposentadoria um sonho impossível, continuam engatilhadas. Reverter os retrocessos dos últimos dois anos de golpe e impedir novos desastres depende do resultado das urnas no dia 7 de outubro.

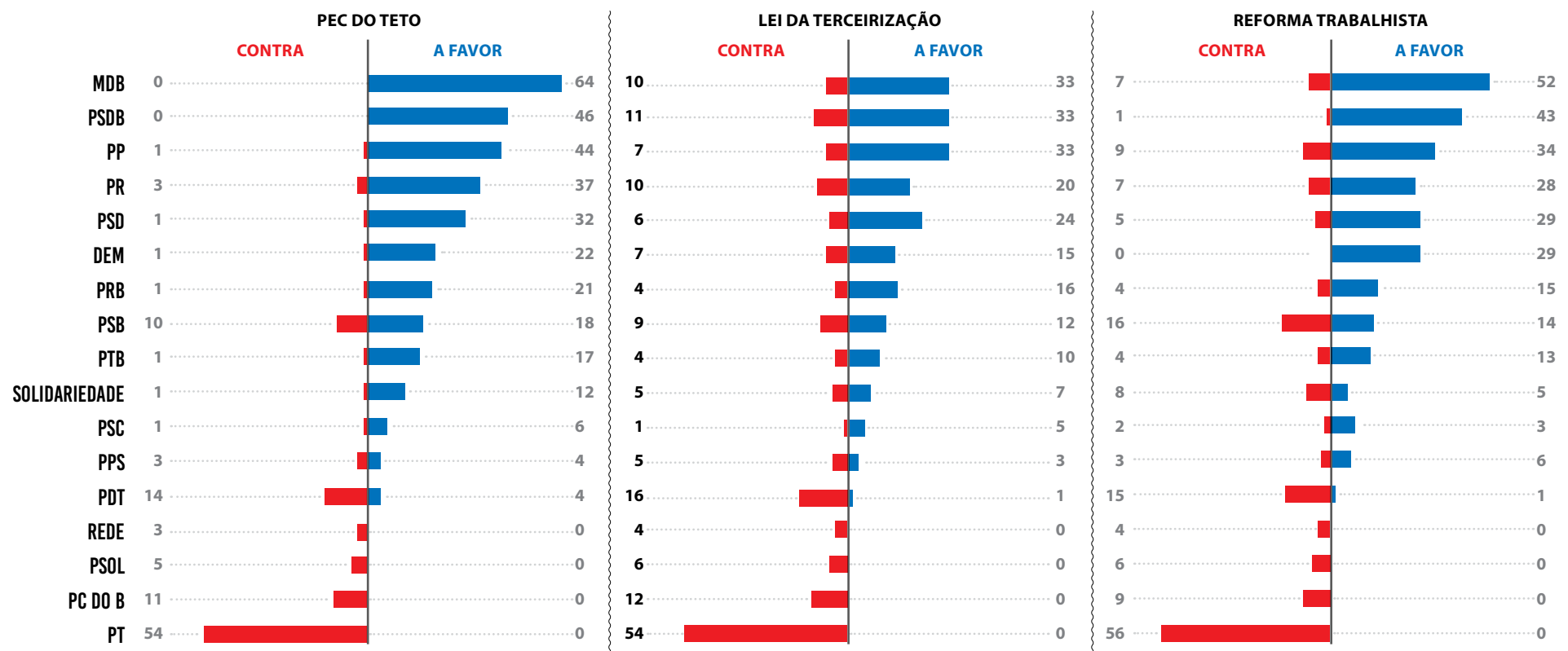
“Nos últimos dois anos vimos aumentar o desemprego e a desigualdade social, resistimos à tentativa de desmonte da Caixa e do BB e de entrega do patrimônio nacional, vimos a redução de recursos para áreas essenciais como educação e saúde, diminuição do crédito imobiliário e de projetos sociais importantes para a juventude como o Prouni. Todas as medidas do governo ilegítimo de Temer só foram possíveis porque contaram com o apoio da maioria do Congresso Nacional. Por isso, agora que estamos às vésperas de mais uma eleição, é fundamental que bancárias e bancários procurem se informar melhor sobre os candidatos e os partidos aos quais pertencem. Para que não elejam quem votou contra nossos direitos”, alerta a presidenta do Sindicato, Ivone Silva

Ivone lembra que na Campanha Nacional deste ano, os bancários tiveram importantes vitórias contra a reforma trabalhista, mantendo todas as cláusulas da CCT por dois anos. “Somos uma categoria com forte capacidade de mobilização, mas não podemos deixar que um Congresso Nacional, formado predominantemente por grandes empresários e latifundiários, acabe com nossos direitos. Após uma campanha vitoriosa, o próximo passo deve ser eleger candidatos comprometidos com a revogação das medidas nefastas de Temer e com a pauta dos trabalhadores.”

A dirigente lembra que, em 2014, foi eleito um dos legislativos mais conservadores desde a ditadura militar, e que sua composição não representa a sociedade brasileira: quase metade dos deputados da Câmara tem patrimônio superior a R\$ 1 milhão, enquanto que 60% (Pnad) dos trabalhadores brasileiros têm renda de até dois salários mínimos.

“A maioria do Congresso hoje é formada por homens brancos e ricos. Temos de eleger candidatos que nos representem, que defendam medidas para gerar empregos dignos e para aumentar a renda dos trabalhadores, que defendam os bancos públicos e o nosso patrimônio, que defendam a democracia e o respeito às mulheres e à diversidade de raça ou orientação sexual. E isso depende do nosso voto”, reforça a dirigente. ✨

VEJA OS PARTIDOS* QUE VOTARAM PELA RETIRADA DE DIREITOS DOS TRABALHADORES



*Principais partidos

OS DEPUTADOS QUE TRAIRAM OS TRABALHADORES

Confira os parlamentares que votaram em projetos como a reforma trabalhista e a terceirização irrestrita, que retiraram direitos da classe trabalhadora, e na PEC do Teto, que congelou por 20 anos o investimento do Estado em diversas áreas, incluindo educação, saúde e segurança. Nunca mais vote neles!



Tire suas dúvidas sobre as eleições

Você sabia que anular o voto interfere no resultado da eleição? Isso porque, com muitos votos brancos ou nulos, a quantidade de votos válidos diminui e isso pode favorecer o candidato que está na frente no primeiro turno. Para esclarecer essas e outras dúvidas dos eleitores e apontar a importância de estar bem consciente na hora de ir às urnas, o Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) elaborou 10 mitos e verdades sobre as eleições. Confira.



Verdade ou Mito?



1. VOTO EM BRANCO E VOTO NULO SÃO A MESMA COISA

MITO. A diferença entre branco e nulo está na forma como o eleitor define sua escolha. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, o voto em branco é aquele em que o eleitor não manifesta preferência por nenhum dos candidatos e para isso, pressiona a tecla "branco" na urna eletrônica e, em seguida, a tecla "confirma". Já o voto nulo é aquele em que o eleitor manifesta sua vontade de anular o voto e, portanto, digita na urna um número de candidato inexistente e depois a tecla "confirma".

2. OS VOTOS NULOS E BRANCOS NÃO ENTRAM NA CONTAGEM DE VOTOS VÁLIDOS

VERDADE. Ambos os votos são totalmente descartados pela Justiça Eleitoral, servindo somente para fins de estatística. São considerados votos válidos apenas os votos nominais, aqueles que são direcionados somente a um candidato, e os votos de legenda, onde o eleitor escolhe votar no partido ou na coligação e só é permitido para cargos que possuem mais de uma vaga, como deputado federal, deputado estadual e vereador.

3. O VOTO EM BRANCO PODE FAVORECER O CANDIDATO QUE ESTÁ GANHANDO

MITO. Ao contrário do que muitos pensam, o voto em branco não é mais direcionado para o candidato que está ganhando. Esse mito é herança de um antigo artigo do Código Eleitoral, quando o voto em branco era contabilizado e dado para o candidato vencedor.

4. AS ELEIÇÕES SERÃO ANULADAS SE MAIS DE 50%

DOS ELEITORES NÃO COMPARECEREM PARA VOTAR

MITO. Os eleitores que se abstêm do seu voto, ou seja, que se negam a fazer sua opção política e não comparecem em sua seção eleitoral, não influenciam na realização de uma nova eleição e ainda perdem a oportunidade de escolher seus representantes.

5. AS ELEIÇÕES SERÃO ANULADAS SE MAIS DE 50% DOS ELEITORES VOTAREM NULO

MITO. Mesmo que a maioria dos eleitores vote nulo e digite na urna um número de candidato inexistente, a eleição não será cancelada. A eleição somente poderá ser anulada no caso em que mais de 50% dos votos, nas eleições majoritárias, forem anulados judicialmente.

6. OS VOTOS BRANCOS E NULOS INTERFEREM NO RESULTADO DA ELEIÇÃO

VERDADE. Apesar dos votos em branco ou nulos não serem direcionados mais para o candidato que está ganhando, eles podem, sim, interferir matematicamente no resultado da eleição. Quando há muitos votos em branco ou nulos, o número de votos válidos é reduzido, permitindo assim que a eleição seja definida ainda no primeiro turno.

7. AS URNAS ELETRÔNICAS SÃO SEGURAS.

VERDADE. A urna eletrônica começou a ser utilizada no Brasil nas Eleições de 1996 como um dos antídotos para a chamada fraude eleitoral e substituiu a contagem manual de votos, marcada por lentidão, erros e irregularidades. No sistema atual, o dispositivo passa por vários testes físicos e tecno-

lógicos antes de ser utilizado no pleito e os sistemas empregados são fiscalizados por partidos e instituições da sociedade. A discussão sobre a credibilidade do aparelho não é de hoje, mas vale lembrar que, em 2018, a urna eletrônica completou 22 anos sem registros de fraudes.

8. DEPOIS DA ELEIÇÃO É POSSÍVEL SABER EM QUAL CANDIDATO O ELEITOR VOTOU

MITO. Segunda a nossa Constituição, o voto é sigiloso e a Justiça Eleitoral garante que não é possível determinar em qual candidato o eleitor votou. No fim da eleição, é impresso um boletim de urna com o registro dos votos e o número de eleitores da seção eleitoral, de forma totalmente aleatória.

9. QUEM NÃO VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO NÃO PODE VOTAR

DEPENDE. O Código Eleitoral indica que o título somente será cancelado quando o eleitor não vota, não justifica e não paga multa por três eleições consecutivas - considerando cada turno uma eleição. Essa regra não se aplica aos eleitores para quem o voto é facultativo - analfabetos, os que têm 16 e 17 anos, e os maiores de 70 anos - e aos portadores de deficiência física ou mental.

10. NINGUÉM PODE SER PRESO NO DIA DA ELEIÇÃO

VERDADE. Nos cinco dias que antecedem as eleições até 48 horas depois do fim da votação, os eleitores não podem ser presos. Mas essa regra não vale para casos de flagrante, de sentença criminal em caso de crime inafiançável ou por desrespeito a salvo-conduto.